



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

CÓPIA
08 11 18
16 54
[assinatura]

Ofício nº 206/2018 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador ANDRÉ FONTES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Desde a noite de quarta-feira (07/11) até a tarde desta quinta-feira (08/11), a Cidade de Macaé/RJ vem sendo acometida por um temporal de grandes proporções, com alagamentos, quedas de árvores e ponte, dentre outros incidentes. Como consequência, diversas importantes vias expressas da Cidade foram afetadas, o transporte público teve sua operação prejudicada e escolas não abriram, acarretando uma excepcional impossibilidade de manutenção da rotina no Município, resultando na decretação de estado de calamidade.

Há, inclusive, recomendação da Prefeitura para que se evite sair de casa no dia de hoje.

Diante desse quadro caótico, a OAB/RJ requer a V. Exa. seja deferida a suspensão de todos os prazos e eventuais audiências agendadas para o dia de hoje, referentes a processos em curso na Justiça Federal de Macaé/RJ.

Av. Marechal Câmara, 150, 5º Andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ – Cep: 20020.080



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Presidente da 15ª Subseção da OAB/RJ - Macaé